



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.243

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

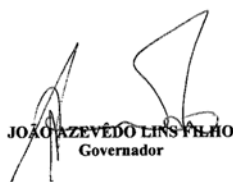
Ato Governamental nº 3.130

João Pessoa, 17 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA ISABEL DANTAS DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
INARDSON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
ANDREA DE LIMA GOMES	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
KLEMENS WILIAMS MACEDO DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 351/2020/SEAD.

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 89, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 6º, incisos II e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Major da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **LUCIANO ADONIAS BARBOSA**, matrícula nº 531.083-1, inscrito no CPF sob o nº 789.702.614-00, RG 1.380.080, ID Militar 15.579-PMPB, os poderes específicos para representar o Estado da Paraíba nos atos abaixo, sob a direção da Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais-DERLOP, e Gerência Executiva de Patrimônio- GEPAT, através da Comissão de Regularização de Registro de Imóveis Públicos, designada pela Portaria nº 323/2020/SEAD, publicada no DOE de 14 de novembro de 2020.

I – Relativos aos atos cartoriais de lavratura e registros de escrituras públicas de aquisição de imóveis, desmembramento, remembramento, adjudicação e regularização de edificações;

II – Requisição e obtenção de alvarás, permissões e licenças em órgãos públicos, inerentes aos imóveis do acervo público estadual; e,

III – Promover as diligências necessárias junto a quaisquer entidades públicas e privadas para atendimento dos itens anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 310/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24/10/2020.

  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 350/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-11-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19034299-4	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	934071	ARIANO WANDERLEY DA N C DE VASCONCELOS	355/2020
20025225-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1449427	ERBERTO SOUTO DE ANDRADE	254/2020
20025102-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1433172	GLUCIMAR TRIGUEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	350/2020
20090208-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1305450	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	348/2020
20027588-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1447033	JOSE JAIR DANTAS	351/2020
20028094-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1419650	LUCELA DA SILVA COSTA	349/2020
20028097-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1285092	NEISE NERY DE LUNA FREIRE SOARES	352/2020
20027771-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1435981	VALERIA BARBOSA DE SOUZA	353/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 343/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 11-11-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.029.465-2	147.932-6	MARCUS AURELIO G DE ALBUQUERQUE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 342/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 11-11-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.029.646-9	167.946-5	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 334/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.026.154-1	138.047-8	MARIA DE FATIMA CUNHA DUARTE PIRES	ENGENHEIRO	VI	VII

  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 334/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-11-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
20027129-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1372807	ANA CLAUDIA FIRMINO DE ARAUJO
20026361-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	860131	CLAUDIO LUCENA AMORIM
20027498-8	SEC. EST. SAUDE	1483935	DAGNALDO CORDEIRO DE VASCONCELOS
20027404-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1300067	DALTON FREITAS DO NASCIMENTO
20009466-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1444905	GERALDA FARIAS BRASILEIRO LIMA
20006507-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1254278	MARIA DE LOURDES DE A M M ZENHAIDE
20027491-1	SEC. EST. SAUDE	1506188	OTON ALVES UCHOA FILHO

  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 306/GS/SEAP/2020

Em 16 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o ASP **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº396/2020 e seus anexos, oriundo do Gabinete do Secretário, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte da servidora, **JOANNA FELICIANO MONTEIRO**, mat. 163.395-3.

Publique-se  
Cumpra-se

Processo nº. 202000004576  
Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 041/GESPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0644/2020/PRCGRA, oriundo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integral-**

mente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2020.

**Processo nº. 20200004388**  
**Assunto: Sindicância.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 039/GESPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 128/2020/CPC e anexo, oriundo da Cadeia Pública de Coremas.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores da Cadeia Pública de Piancó, nos fatos ora apurados, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2020.

**Processo nº. 20200004767**  
**Assunto: Sindicância.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 044/GESPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0339/2020/PPRN, oriundo da Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2020.

**Processo nº. 20200004389**  
**Assunto: Sindicância.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 040/GESPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 40/2020/CPD e anexos, oriundo da Cadeia Pública de Piancó.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores da Cadeia Pública de Piancó, nos fatos ora apurados, corroborando dessa forma com

o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2020.

**Processo nº. 20200004144**  
**Assunto: Sindicância.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 036/GESPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 020309/2020/CF e seus anexos, oriundo da Central de Flagrantes da Capital.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**, mat. 168.833-2, por infringir os termos do art. 35, inciso I, da Lei Ordinária nº 11.359/19 c/c art. 106, IX da Lei Complementar nº 58/2003, respeitando o que reza os artigos 117 e 118 da referida Lei, em relação a sua conduta praticada no dia 03.09.2020, corroborando dessa forma com o relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2020.

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Secretário de Estado

**Portaria nº 047/GESPE/SEAP/20**

**João Pessoa, 09 de novembro de 2020.**

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NA THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e o Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **Ofício nº 0122/2020/CPA, oriundo da Cadeia Pública de Areia.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ronaldo da Silva Porfírio**  
Gerente da GESPE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº. 78/2020**

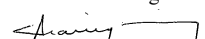
**João Pessoa, 17 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOYCE BARRETO FERNANDES**, matrícula 187.527-2, **MA NOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO**, matrícula 80.469-0, **EDUARDO LIBERALINO DA NÓBREGA SANTOS**, matrícula 188.784-0, e para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recepção dos materiais e equipamentos dos Matadouros, referentes aos contratos nº 17, 18, 19, 20 e 21/2020, celebrados com as seguintes empresas respectivamente: **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, **USINOX SERVICE LTDA EPP**, **IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME** e **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, vencedoras do Pregão nº 377/2019. Os responsáveis pelos estabelecimentos são obrigados a fornecer os dados de recepção de matéria-prima, produção e comercialização mensal dos produtos de origem animal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
**Efraim de Araújo Moraes**  
Secretário de Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**PBTUR HOTÉIS S/A**  
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacio-



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

nadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos; Relatório Integrado ou de Sustentabilidade e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBTUR Hotéis S/A.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2020.

**Ruth Avelino Cavalcanti**  
Diretora Presidente

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a participar da reunião do Conselho Administração, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacionadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos e Relatório Integrado ou de Sustentabilidade da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

**Ruth Avelino Cavalcanti**  
Diretora Presidente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**Extrato da Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2020 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 14 de outubro de 2020.**

Extrato da Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada no dia 14 de outubro de 2020, às dez horas, na sede social da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, situada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. 2. Convocação: Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal União, nos dias 30 de setembro e 01 e 02 de outubro do presente ano. 3. Participantes: Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. 4. Mesa Diretora: Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. 5. Ordem do dia: 1. Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia; 2. Destituir e Eleger membros do Comitê de Elegibilidade; 3. Outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. Deliberações: 1. Passando ao item 1 da Ordem do dia, o Procurador Geral do Estado informou que em conformidade com os termos do art. 10 da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, combinado com o Art. 17, Inc. II do Estatuto Social da Companhia, foi verificado os requisitos e vedações legais e estatutárias pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia perante documentação e questionário preenchido pelos indicados, bem como, participação dos mesmos em consonância com os requisitos legais do § 4º do Art. 17 da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, no que se refere aos treinamentos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), os membros indicados estão aptos a compor o Conselho de Administração da Companhia. II. De modo que, foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para cumprir mandato até abril de 2022, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, nos termos do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia, (indicação do Acionista Majoritário do Governo do Estado). TATIANA RIBEIRO ROCHA, nos termos do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia, (indicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente). III. Passando ao item 2 da Ordem do dia, o representante do acionista Governo do Estado da Paraíba, submeteu a substituição de 02 (dois) membros do Comitê de Elegibilidade da Companhia, para opinar, de modo a auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores e Conselheiros Fiscais, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes. De modo que, foi feita as substituições e eleitos para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, das seguintes formas: DESTITUIR: LUIZ RICARDO CARNEIRO BENEVIDES, LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO. NOMEAR: KÍSSIA POLYANA ANDRADE PESSOA, SÉRGIO AUGUSTO NEVES SAMPAIO. IV. Em atenção ao item 3 da Ordem do dia, está autorizado a publicação da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 7. Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 3ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2020 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20204521475 datado em 16 de novembro de dois mil e vinte.

**Marcia Lauriano da Silva**  
Secretária da Assembleia

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57  
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) Sr (a) **Flávia Nascimento, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA** no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30. João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58  
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) Sr (a) **Karla Galvão, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA** no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 59  
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Abelardo Serrano de Castro, matrícula nº 617.347-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA** no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60  
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Paula Gardênia Arruda Lira, matrícula nº 183.194-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA** no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Sindicância

**Polícia Militar  
da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2020**

**AVISO N° 005/ CFO PM-2020**

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFO/PM/2020, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Corporação ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) o ATO N° 012-CCCCFO-PM/2020 e ATO N° 013-CCC-CFO-PM/2020, convocação para o EXAME DE SAÚDE, que será realizado no Centro de Educação da PMPB, sito na rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, S/N – Mangabeira VII, nesta Capital, **nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, com início às 08h00min**, sendo permitido o acesso de candidato(a) ao local do Exame até às 09h00min.

**João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2020.**

**JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS - CEL QOC  
Coordenador-Geral**